



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 64/2017

Autor: Vereador Laerte Lourenço

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Cordeirópolis realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de lei de autoria do Vereador presidente desta Casa de Leis, Laerte Lourenço PMDB, que pretende obrigar a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, a fazer o alinhamento ou retirada dos fios inutilizados nos postes como suporte de seus cabeamentos.

O referido projeto não trás a dotação orçamentária decorrentes com a aplicação da lei, caso o projeto seja aprovado, deste modo deve ser informado.

Feita tais considerações, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto. Sendo assim, a Comissão de finanças e orçamento, aprova o projeto e encaminha para o Plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Rinaldo de lima
Vereador PMDB

Sandra Cristina Santos
Vereadora PT

Cassia de Moraes
Vereadora PDT

PROTOCOLO Nº
00161/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 09/02/2018 HORA: 16:06
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 64/2017 Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de